

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

BELALUZ ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 26/03/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 026720132003-0 GEJUSPC/MA e CPF: 487.270.083-04, residente e domiciliado a Av. Constelações, nº 103, Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420 e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, nascida em 26/02/1980, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/ MA_e CPF: 625.527.833-68, residente e domiciliado a Av. Constelações, nº 103, Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420 Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "**BELALUZ ENGENHARIA LTDA**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de "**BELALUZ ENGENHARIA LTDA**", e terá sua sede na Av. Constelações, nº 103, Campinas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-970

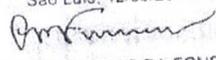
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo comercial: Comércio atacadista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de materiais de construção em geral, obras de terraplanagem, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de lubrificantes, construção de edifícios, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de sistemas de prevenção contra incêndios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

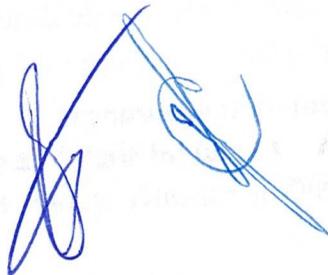
CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)

Pedro Ramos Quirino Cruz
Andreia Rocha Oliveira



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602
Protocolo : 140421157 de 11/06/2014 NIRE. 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela : 64BEDBAB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC
São Luis, 12/06/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



BELALUZ ENCENHARIA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 408
Rubrica

cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ	50.000	50	50.000,00
ANDREIA ROCHA OLIVEIRA	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Somente o sócio **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será

Andréia R. Oliveira



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602
Protocolo : 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela : 64BEDBAB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC

São Luís, 12/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, ⁴¹⁰respeitando os limites legais vigentes.



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

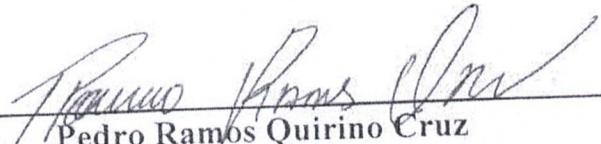
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

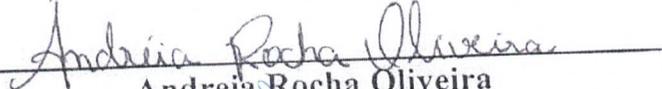
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se as três primeiras vias para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz – MA, 06 de Maio de 2014


Pedro Ramos Quirino Cruz


Andreia Rocha Oliveira



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602
Protocolo : 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela : 64BEDBAB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC

São Luís, 12/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 412
Rubrica

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1972, residente e domiciliado a Av. das Constelações, 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portador da Cédula de Identidade nº 02672001320030 GEJUSPC/MA e CPF nº 487.270.083-04, e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, empresária, nascida em 26/02/1980, residente e domiciliada à Av. das Constelações nº 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portadora da Cédula de Identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 625.527.833-68, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BELALUZ ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Av. das Constelações nº 103 - Campinas, Imperatriz - MA, CEP 65.901-970, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.444.891/0001-82, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200866602, por despacho do dia 11 de Junho de 2014, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Admiti - se na sociedade o Sr. **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 20/09/1993, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 0189709320016 SESP/MA e do CPF sob nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490 e o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 10/05/1995, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF sob nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o Sr. **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, acima qualificado, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, e a Sócia **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, O capital social fica distribuído da seguinte forma pelos sócios:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	50.000	50%	50.000,00
WERBET SILVA ROSA JUNIOR	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O endereço da sociedade **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**, que era à Av. Constelações nº 103, Campinas - CEP: 65.901-970, Imperatriz - MA, passa a ser localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 1709 - Centro - CEP: 65.903-280, Imperatriz - MA.

CLAUSULA QUARTA - Sua razão Social que é **BELALUZ ENGENHARIA LTDA -ME**, passa a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**.

CLAUSULA QUINTA - Sua atividade fica acrescida de: **Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.**

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**



CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede à Av. Getúlio Vargas nº 1.709 – Centro, CEP 65.903-280 – Imperatriz - MA.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é (46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-699) Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de Terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente(Obras de Infraestruturas)(46.62-100) Comercio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças(77.32-201)Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem Operador, Exceto Andaimos(77.32-202)Aluguel de Andaimos(42.22-701)Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação(43.99-105)Perfuração e Construção de Poços de Água (46.35-401)Comércio Atacadista de Água Mineral(46.81-805)Comercio Atacadista de Lubrificantes(41.20-400)Construção de Edifícios(42.21-902)Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica(43.29-104)Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos(43.22-303)Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio(80.20-001)Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico e (71.19-701)Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CLAUSULA QUARTA - O capital social por força da cessão e transferência das cotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	50.000	50%	50.000,00
WERBET SILVA ROSA JUNIOR	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA QUINTA– A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ
ENGENHARIA LTDA - ME



CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

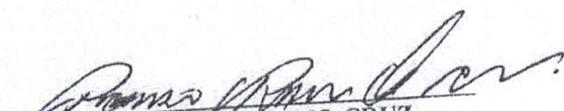
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ
ENGENHARIA LTDA -ME

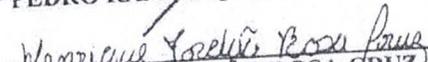


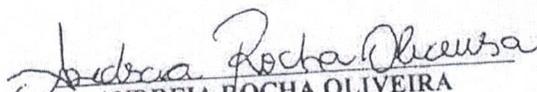
CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

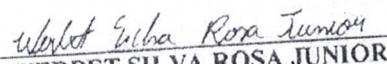
E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 27 de Outubro de 2016.


PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ


ANDREIA ROCHA OLIVEIRA


WERBET SILVA ROSA JUNIOR

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**



HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz_MA, nascido em 20/09/1993, Comerciante, portador da CI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 **TITULAR** da empresa denominada **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600071739 em 28 de Fevereiro de 2018 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 **resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sua atividade que é(46.73.700) Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21.500) Instalação e Manutenção Elétrica,(46.79.599) Comercio Atacadista de Material de Construção em Geral,(43.13.400)Obras de Terraplenagem,(42.99.599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças,(77.32.201) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, (77.32.202) Aluguel de Andaimes, (42.22.701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, (43.99.105) Perfuração e Construção de Poços de Água, (46.35.401) Comércio Atacadista de Água Mineral,(46.81.805)Comércio Atacadista de Lubrificantes (41.20.400) Construção de Edifícios,(42.21.902) Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica,(43.29.104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos,(43.22.303) Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio,(80.20.001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos, (71.19.701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia é **acrescida de (47.44.003) Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, (47.53.900)Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video e (43.22.302) Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial: **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**



CLÁUSULA SEGUNDA - Constituirá objeto da empresa: (46.73.700) Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21.500) Instalação e Manutenção Elétrica, (46.79.599) Comércio Atacadista de Material de Construção em Geral, (43.13.400) Obras de Terraplenagem, (42.99.599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças, (77.32.201) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, (77.32.202) Aluguel de Andaimes, (42.22.701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, (43.99.105) Perfuração e Construção de Poços de Água, (46.35.401) Comércio Atacadista de Água Mineral, (46.81.805) Comércio Atacadista de Lubrificantes (41.20.400) Construção de Edifícios, (42.21.902) Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, (43.29.104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, (43.22.303) Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, (80.20.001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos, (71.19.701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, (47.44.003) Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, (47.53.900) Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo e (43.22.302) Instalação e Manutenção de Sistemas Central de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da Empresa cabe ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**



CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

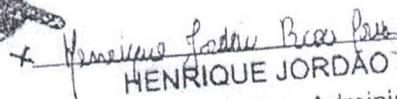
CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA, 27 de Março de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ, MA


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
Titular - Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



000000594614
Recolhimento de Firma
Financiamento do Maranhão
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ofício Extrajudicial

Objeto: neço por Semelhança a (s) de
Henrique Jacinto Rosa
Cruz

Ado (s) (a) pela (s) seta(s)
ratriz - MA 12/04/19
Rodrigues

Hilbertina K. de Sousa Gomes
Escritoriente Autorizada
Ofício Extrajudicial

X

e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz, MA, nascido em 20/09/1993, Empresário, portador da CI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 e o Sr. WERBET SILVA ROSA JUNIOR, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz- MA, nascido em 10/05/1995, empresário, portador da CI nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF nº 058.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 UNICOS SÓCIOS da sociedade denominada BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200866602 em 11 de Junho de 2014 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 resolvem alterar e transformar a Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o Sr. WERBET SILVA ROSA JUNIOR, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	100%	100.000	R\$ 100.000,00
---------------------------	------	---------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA- A administração da sociedade cabe ao sócio HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, V; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CONFIRMO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:44 SOB Nº 21600071739.
PROTOCOLO: 18812924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180680842. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018



CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 20/09/1993, empresário, portador da CI nº 028018292004-2 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 830, Edif. Ferrama Apto. 403, centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-510.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

(46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-599) Comercio Atacadista de materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção, partes e peças (77.32-201) Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, Exceto Andaimes (77.32-202) Aluguel de andaimes (42.22-701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação. (43.99-105) Perfuração e Construção de poços de Água (46.35-401) Comércio Atacadista de água Mineral (46.81-805) Comercio Atacadista de Lubrificantes (41.20-400) Construção de Edifícios (42.21-902) Construção de estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (43.29-104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos (43.22-303) Instalação de sistema de prevenção Contra Incêndio (80.20-001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos e (71.19-701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 16:46 SOB Nº 2160071739.
PROTOCOLO: 180812924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800680842. WIRE: 2160071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/02/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país. e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:46 SOB Nº 21600071739.
PROTOCOLO: 180012924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800680042. NERS: 21600071739.
REGISTRO COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz, 12 de Dezembro de 2017.

1º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Henrique Jordão R. Cruz
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

2º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Webert Silva Rosa Junior
WEBERT SILVA ROSA JUNIOR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018 16:46 SOB Nº 2160071739.
PROTOCOLADO: RESOLUÇÃO DE 28/02/2018. Códice de Registro: 11800680842. NIRE: 2160071739.
SÉLVAZ COMÉRCIO E ENGENHARIA KIMELY

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **BELALUZ ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na AV CONSTELAÇÕES, 103, CAMPINAS, IMPERATRIZ, MA, CEP: 65.901-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

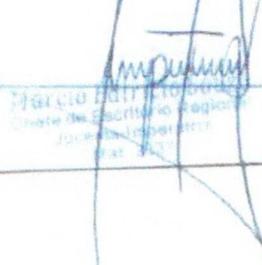
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IMPERATRIZ - MA, 06 de Maio de 2014.

[Signature]
Sócio: PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ

[Signature]
Sócio: ANDREIA ROCHA OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>11/06/2014</u>  <small>REGISTRO EMPRESARIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Diretoria de Registro Empresarial JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA</small>	Etiqueta de registro
--	----------------------

[Large handwritten X mark]

[Handwritten scribbles and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 054562/21

Data da

05/02/2021 16:26:56

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351625186	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351577802	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351558919	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351547668	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351582675	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351610272	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351585157	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351617117	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351621033	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351587767	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351581305	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353175104	01/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176060	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176053	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176031	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176068	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176043	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176042	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176034	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353264955	18/03/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".



CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2021 16:26:56

X

P

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **20.444.891/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:15 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **C11E.3EE3.B817.88B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000852302021

Data de expedição: 22/03/2021 09:52:49

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **20.444.891/0001-82** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 1709

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

11/06/2014

Código de validação: 5072EC44F72083F07727DE73B3154F20

Data de validade da certidão: 21/05/2021

Finalidade: LICITAÇÃO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.444.891/0001-82
Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1709 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802285714852561

Informação obtida em 22/03/2021 11:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.444.891/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELALUZ ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8148-9510
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004034/21 **Data da** 20/01/2021 12:25:27

Inscrição Estadual: 124398499 **CPF/CNPJ:** 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048 **Município:** IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Assinatura

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Sistemas **THEMIS PG E PJE** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **23/03/2021 às 10h38**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, empresa estabelecida nestaa cidade e Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **23 (vinte e três) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, *Carlos Wátima Silva de Castro*, Carlos Wátima Silva de Castro, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 23 de março de 2021

Assinatura de Andreia Lima Cutrim

Andreia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 24/03/2021.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 4,63 FERC: 0,13 FEMP: 0,18 FADRY: 0,18 Total: 5,12-OP: 47
Selo: AUTENT03042920421VBW0RHZ11-Consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

3º OFÍCIO



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

**ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa

87.414,67

Bcos. c/Movimento

1.069,38

88.484,05

ALMOXARIFADO

Estoques

323.662,69

CREDITOS SOBRE VENDAS

Notas a Receber

257.994,61

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios

16.204,91

(-) Depreciação Acumulada

-5.138,08

Veículos

65.355,40

(-) Depreciação Acumulada

-15.031,74

Computadores e Periféricos

10.973,17

(-) Depreciação Acumulada

-3.658,45

Maquinas e Equipamentos

12.455,70

(-) Depreciação Acumulada

-4.670,88

Instalações

211.893,10

(-) Depreciação Acumulada

-32.673,29

255.709,84

TOTAL DO ATIVO

924.781,81

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
Henrique Jordão Rosa Cruz
CPF: 668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Sidney Vasconcelos Araújo
CRC 6569/MA
CONTADOR
CPF: 215.837.133-01

[Handwritten signature]

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Fornecedores Nacionais

110.214,26

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**IMPOSTOS E CONT. S/RECEITAS**

Simples Nacional à pagar

13.746,34

OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS

Salários à Pagar

5.642,42

FGTS à Pagar

508,98

INSS à Pagar

263,58

5.414,98

EXIGIVEL A LONGO PRAZO**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Parcelamento Simples Nacional à Pagar

143.504,75

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Nacional

100.000,00

RESERVAS DE LUCROS

Lucros Acumulados

417.029,54

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro do Exercício

134.871,94

651.901,48

TOTAL DO PASSIVO924.781,81

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
 Henrique Jordão Rosa Cruz
 CPF-668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Silvany Nascimento Medeiros
 CRC 65694/MA
 CONTADOR
 CPF 215.837.753/04



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2020

JANEIRO	21.965,98
FEVEREIRO	108.527,39
MARÇO	11.209,79
ABRIL	233.340,74
MAIO	107.194,57
JUNHO	58.158,33
JULHO	321.531,63
AGOSTO	103.519,26
SETEMBRO	204.570,65
OUTUBRO	129.822,72
NOVEMBRO	148.359,15
DEZEMBRO	142.848,70
TOTAL.....	1.598.048,91

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro 2020

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
Henrique Jordão Rosa Cruz
CPF: 668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Maney Nascimento Araújo
CRC 6665/MA
CONTADOR

Maney Nascimento Araújo

[Signature]



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ELETRICA BELALUZ

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est: 124.398.499

NIRE 21600071739

Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

(+) RECEITAS DE MERCADORIAS VENDIDAS		1.598.048,91
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		(136.156,96)
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		1.133.068,54
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(1.173.365,23)
(=) LUCRO OPERACIONAL		288.526,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
ADMINISTRATIVAS	101.562,69	
FINANCEIRAS	2.197,03	
TRIBUTÁRIAS	8.332,37	
GERAIS	41.562,69	(153.654,78)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		134.871,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2020

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		417.029,54
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		134.871,94
(=) LUCROS ACUMULADOS		551.901,48

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2020.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2020

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
Henrique Jordão Rosa Cruz
CPF: 668.717.863.68 / Titular

Henrique Jordão Rosa Cruz

Sidney Nascimento
CRC 65684/MF
CONTADOR
NIRE 216.897.733-04

[Signature]



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
 ELETRICÁ BELALUZ
 Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280
 CNPJ: 20.444.891/0001-82 Insc. Est.: 124.398.499
 NIRE 21600071739
 Imperatriz - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANÁLISE DE BALANÇO

<u>LG= ATIVO CIRC. + REAL. LONGO PRAZO</u>	<u>670.141,35</u>	
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	272.880,33	2,45%
<u>SG= ATIVO TOTAL</u>	<u>924.781,81</u>	
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	272.880,33	3,39%
<u>LC= ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>924.781,81</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	129.375,58	7,15%

Examinamos contas da empresa **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, relativamente ao Exercício Financeiro de 2020, constatamos sua exatidão , pelo que opinamos pela aprovação, conforme documentação enviada a Contabilidade.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2020

Belaluz Com. e Engenharia Eirel
 Henrique Jordão Rosa Cruz
 CPF 668.717.863.68 / Titular

Sérgio Nascimento
 CRC 6588/MA
 CONTADOR
 CPF 216.637.733-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:49 SOB Nº 20210191201.
PROTOCOLO: 210191201 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813427. CNPJ DA SEDE: 20444891000182.
NIRE: 21600071739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCURAÇÃO

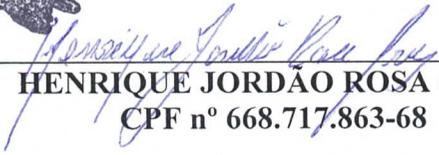
Outorgante: HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, à Rua Sergipe, 54, - Apto 102, Edifício Unique, Três Poderes - CEP 65.903-000, Portador do CPF nº 668.717.863-68 e C. I. nº 0189709320016 GEJUSPC/MA.

Outorgado: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, com escritório profissional à Rua Sousa Lima, 14 - Centro portador do C. I. nº 1172959 SSP/MA e CPF nº 215.837.733-04.

Pelo presente instrumento particular de procuração, por mim feito e assinado, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr: **SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**, para o fim específico, junto à JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), podendo portanto o mesmo assinar digitalmente pela minha empresa: **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ nº 20.444.891/0001-82 e NIRE 21600071739, alterar, dar baixa, transformar para EIRELI ou LTDA e Balanço Patrimonial, enfim fazer de tudo que convier para o melhor desempenho do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento. Podendo juntar e retirar documentos, onde se fizer necessário, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, no todo ou em parte, perante repartições públicas, federais, municipais e autarquias, assinar digitalmente quaisquer documentos. Dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 183 do código de normas da Corregedoria Geral da Justiça deste estado, aprovado pelo provimento 017-99 de 05.05.1999.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Imperatriz - MA, 04 de Fevereiro de 2021


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
CPF nº 668.717.863-68

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

3º OFÍCIO



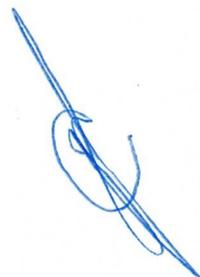
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HENRIQUE
JORDÃO ROSA CRUZ. DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 24/03/2021.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em01:4.63 FEPC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12
Selo: RECPT030429JQ9F3DB9EY7MRA58-Consulta em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues
Escrivente Autorizada,
3º Ofício Extrajudicial












TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0055 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0055 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 55 folhas numeradas de 1 a 55; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1709 CEP: 65903280
Bairro: Centro,
Cidade : Imperatriz - MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82
Inscr. Estadual: 124398499
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de fevereiro de 2018
Nº da Inscrição: 21600071739

Imperatriz, 01 de janeiro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Henrique Jordão Rosa Cruz

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

EMPRESÁRIO

CPF: 669.717.863-68

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Stanley Nascim. do Araújo
CRC 658411
CONTADOR
CPF 215.837.132-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0055 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0055 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 55 folhas numeradas de 1 a 55; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1709
Bairro: Centro, CEP: 65903280
Cidade : Imperatriz - MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82
Inscr. Estadual: 124398499
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de fevereiro de 2018
Nº da Inscrição: 21600071739

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Henrique Jordão Rosa Cruz
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
EMPRESARIO

CPF: 668.717.863-68

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Stanley Nascimento Araújo
CRC 6563/MA
CONTADOR
CPF: 215.837.733-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 6569, inscrito no CPF nº 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 18:06:37 SOB Nº 20210231050.
PROTOCOLO: 210231050 DE 11/02/2021. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00004094
Nome: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO CPF: 215.837.733-04
CRC/UF n.º MA-006569/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/05/2021
Finalidade: OUTRAS
Livro: LICITAÇÕES
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF: 215.837.733-04 Controle: 2841.9899.8969.9163

X

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2101022868	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600071739	CNPJ 20.444.891/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2014	Início de Atividade 11/06/2014	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1709, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280				
Objeto 16.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ	CPF 668.717.863-68	Administrador S	Início do Mandato 27/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ	CPF 668.717.863-68	Início do Mandato 27/10/2016		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210191201	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 16:01:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TF155KGJ.



MAC2101022868

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101026671	
NIRE 21600071739 CNPJ 20.444.891/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GETULIO VARGAS, Nº 1709, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210191201	05/02/2021	BALANCO
223	20200182919	03/04/2020	BALANCO
002	20190295708	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190086203	21/02/2019	BALANCO
223	20180406000	29/05/2018	BALANCO
315	21600071739	28/02/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180012924	28/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180012924	28/02/2018	TRANSFORMACAO
223	20170498379	17/04/2017	BALANCO
002	20160830192	01/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140421165	11/06/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200866602	11/06/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 17:59:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3L4M75U.

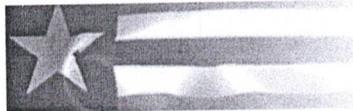


MAC2101026671

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.444.891/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.439849-9
Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS
Número: 1709 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903280 **DDD:** **Telefone:** 91906048

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4662100), 01/07/2010 - (4673700-4679699-4635401), 29/09/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
957585	20.444.891/0001-82	8032021249252

RAZÃO SOCIAL

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

BELALUZ ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

AV GETULIO VARGAS N° 1709 , CENTRO
65903280 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 011314

CNAE Principal e Secundários

467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2FDE509F05584B2A04C528DDB99044B9



Prefeitura Municipal de Cidelândia
Av. Senador Henrique de La Roque, S/N Centro CEP: 65.921-000 – Cidelândia/MA.
CNPJ: 01.610.134/0001-97 – Insc. Est: Isento
Site: <http://www.cidelandia.ma.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **01.610.134/0001-97**, estabelecida na Av. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N – CENTRO, CEP: 65.921-000 na cidade de CIDELÂNDIA/MA, atesta para fins de Licitação, que a empresa **BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, Localizada na Avenida Getulio Vargas, 1709, Centro, Imperatriz- MA, CEP 65903-280, presta com excelência, fornecimento de materiais elétricos e serviços.

Registramos, ainda, que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Imperatriz – MA, 23 de Março de 2021.

[Handwritten Signature]

Fernando Augusto Coelho Teixeira
CPF: 033.642.983.51

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 25/03/2021.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol:4,63 FERC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12
 selo: RECFIR030429VUTHDXK386D1UG58-Consulte em selo.tjma.jus.br

[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO

[Handwritten Signature]
 Maria da Luz Sousa da Silva
 Escrevente Autorizada
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

NF-e
 Nº 00000691
 SÉRIE 001
 499

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA
 AV. GETULIO VARGAS, N. 1709, - CENTRO - CEP:65903-280
 - IMPERATRIZ - MA
 TEL: (99)3523-1619

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 00000691 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2121 0320 4448 9100 0182 5500 1000 0006 9143 1555 8654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA (DENTRO DO ESTADO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124398499 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.444.891/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNIC. DE CIDELANDIA
 ENDEREÇO: AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE S/N, - CIDELANDIA
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 00000-000
 FONE / FAX: 98535-1205
 UF: MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11/03/2021
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 11/03/2021
 HORA DA SAÍDA: 16:25:31

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALC	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	0,00	0,00	44.546,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.546,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: 1 - DESTINATARIO
 FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATARIO
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
238	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 3X10 - 3X04 MM2	85444900	0102	5102	MT	350,00	8,92	0,00	3.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 3X12 - 3X2,5 MM2	85444900	0102	5102	MT	350,00	5,49	0,00	1.921,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14653	CABO COBRE NU 16MM2 MT 7 FIOS NORMALIZADO	74130000	0102	5102	MT	200,00	6,06	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13867	CONNECTOR DE TORCAO DEDAL 1,0MM X 4,0 MM2 NYLON LARANJA CT0048 - DECORLUX	85359000	0102	5102	PC	1.000,00	1,20	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	CONECTOR P/HASTE COOPERNELD 1/2 5/8"	74130000	0102	5102	PC	91,00	8,49	0,00	772,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17815	FERTAK PORTA LAMPADA DE PORCELANA E27 CEST 1200400 COD 8211	85366100	0102	5102	PC	346,00	2,20	0,00	761,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3709	FITA ISOLANTE 18X20 M 3M IMPERIAL	39191020	0102	5102	PC	150,00	6,68	0,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
786	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19X10M 3M	40059190	0102	5102	PC	50,00	33,36	0,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3132	LUMINARIA PUBLICA P/POSTE 125/250W E-27 ENCAIXE 26MM ABERTA IP-100 SCORPIUS	94051099	0102	5102	PC	150,00	26,53	0,00	3.979,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3341	LUMINARIA PUBLICA LED 150W 3 PETALAS	94051099	0102	5102	PC	10,00	1.288,61	0,00	12.886,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10" 16X250 RT	73181500	0102	5102	PC	206,00	7,50	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16427	STARK RELE TEMPO 30 SEG ESTRELA TRIANGULO 220V	85364900	0102	5102	PC	15,00	83,99	0,00	1.259,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17824	STARK CONTATOR CJX1F 17022 - 3TF52 220V 170A	85364900	0102	5102	PC	10,00	1.128,31	0,00	11.283,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15578	STARK CONTATOR TRIPOLAR CJX1F 3222 220V 3TF-44 32A	85364900	0102	5102	PC	10,00	148,66	0,00	1.486,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15981	STARK RELE BIMETALICO 3UA52 8-12,5A	85364900	0102	5102	PC	6,00	74,49	0,00	446,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Impostos: 15626,24 (35,08%) Fonte: IBPT. ME optante pelo SIMPLES NACIONAL não gera direito a credito do ICMS/IPI de acordo com Dec. 123/2007 MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA. FATURADA CONFORME PREGÃO Nº 012/2020 DADOS PARA PAGAMENTO: BLUNCO 104 - CAIXA ECONOMICA AG: 4919 OP: 003 C/C: 875-5 BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 20.444.891/0001-82. VENCIMENTO.: 10/04/2021 VALOR: 44546,38 - USUARIO: daiane

RESERVADO AO FISCO



CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI

Rua: TIETE, nº 04 A Bairro: PARQUE DAS ESTRELAS – CEP: 65.911-329 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ: 04.186.856/0001-54 – Insc. Est: 125126620
Tel: (99) 999145-0061 /3523-7226 Email: construtoraredencaorh@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.186.856/0001-54**, estabelecida na Rua TIETE, nº 04 A – Bairro: Parque da Estrelas, CEP: 65.911-329 na cidade de IMPERATRIZ-MA, atesta para fins de Licitação, que a empresa **BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, Localizada na Avenida Getulio Vargas, 1709, Centro, Imperatriz- MA, CEP 65903-280, presta com excelência, fornecimento de materiais elétricos e serviços.

Registramos, ainda, que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Imperatriz – MA, 05 de Março de 2021.

Luiz Gonzaga Pereira Sousa
Luiz Gonzaga Pereira Sousa
CPF: 290.823.823-34

Luiz Gonzaga de Silva
Escravante Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA
 AV. GETULIO VARGAS, N. 1709, -
 CENTRO - 65903-280
 IMPERATRIZ - MA Fone/Fax: 9935231619

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.000.513
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2120 1020 4448 9100 0182 5500 1000 0005 1314 7313 3519
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200025783083 - 29/10/2020 08:58:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA (DENTRO DO ESTADO)
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **124398499** INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **20.444.891/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 CNPJ / CPF **04.186.856/0001-54** DATA DA EMISSÃO **29/10/2020**
 NOME / RAZÃO SOCIAL **CONSTRUTORA REDENCAO EIRELI** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **29/10/2020**
 ENDEREÇO **RUA TUPAN, 581, -** BAIRRO / DISTRITO **V. REDENCAO II** CEP **65910-480** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **08:58:47**
 MUNICÍPIO **IMPERATRIZ** UF **MA** FONE / FAX **35237226** INSCRIÇÃO ESTADUAL **125126620**

PAGAMENTO
 Forma **Outros**
 Valor **R\$ 587,79**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL _____ FRETE **1-Por conta do Dest** CÓDIGO ANTT _____ PLACA DO VEICULO _____ UF _____ CNPJ / CPF _____
 ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
 QUANTIDADE _____ ESPÉCIE _____ MARCA _____ NUMERAÇÃO _____ PESO BRUTO _____ PESO LÍQUIDO _____

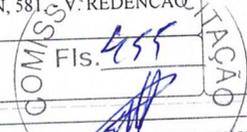
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
231	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	85444900	0102	5102	MT	50,0000	11,3600	568,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17717	ILUMI PLUG. FEMEA 2P+T BRANCO 10A COD.1433	85369090	0102	5102	PC	2,0000	6,0600	12,12	0,00	0,00	0,00		0,00	
17718	ILUMI PLUG. MACHO 2P+T BRANCO 10A COD.14350	85369090	0102	5102	PC	1,0000	7,6700	7,67	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Valor Aproximado dos Impostos: 197,50 (33,60%) Fonte: IBPT. ME optante pelo SIMPLES
 FISCAL NACIONAL nao gera direito a credito do ICMS/IPI de acordo com Dec. 123/2007 VENCIMENTO.: 28/11/2020
 VALOR: 587,79 - USUARIO: daiane

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA
 AV. GETULIO VARGAS, N. 1709, -
 CENTRO - 65903-280
 IMPERATRIZ - MA Fone/Fax: 9935231619

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.000.518
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2120 1020 4448 9100 0182 5500 1000 0005 1819 8790 4631
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200025798502 - 29/10/2020 10:37:46

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA (DENTRO DO ESTADO)
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **124398499** INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **20.444.891/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL **CONSTRUTORA REDENCAO EIRELI** CNPJ / CPF **04.186.856/0001-54** DATA DA EMISSÃO **29/10/2020**
 ENDEREÇO _____ BAIRRO / DISTRITO **V. REDENCAO II** CEP **65910-480** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **29/10/2020**
 RUA **TUPAN, 581, -** UF **MA** FONE / FAX **35237226** INSCRIÇÃO ESTADUAL **125126620** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **10:37:35**
 MUNICÍPIO **IMPERATRIZ**

TIPO DE PAGAMENTO
 Forma **Outros**
 Valor **R\$ 234,87**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL _____ FRETE **1-Por conta do Dest** CÓDIGO ANTT _____ PLACA DO VEÍCULO _____ UF _____ CNPJ / CPF _____
 ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	AL. IPI
231	CABO P.P.COBRE 500V. AWG 2X12 - 2X2,5 MM2	85444900	0102	5102	MT	20,0000	11,3600	227,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
17718	ILUMI PLUG. MACHO 2P+T BRANCO 10A COD.14350	85369090	0102	5102	PC	1,0000	7,6700	7,67	0,00	0,00	0,00		0,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Contribuinte: Valor Aproximado dos Impostos: 78,90 (33,59%) Fonte: IBPT. ME optante pelo SIMPLES NACIONAL nao gera direito a credito do ICMS/IPI de acordo com Dec. 123/2007 VENCIMENTO.: 28/11/2020
 VALOR: 234,87 - USUARIO: daiane

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA
 AV. GETULIO VARGAS, N. 1709, - - CENTRO - CEP:65903-280
 - IMPERATRIZ - MA
 TEL: (99)3523-1619

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 00000375 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2120 0420 4448 9100 0182 5500 1000 0003 7519 7255 7682

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421200007236943 02/04/2020 17:23:43

CNPJ / CPF
 20.444.891/0001-82



NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA (DENTRO DO ESTADO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124398499

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF
 04.186.856/0001-54

DATA DA EMISSÃO
 02/04/2020

CONSTRUTORA REDENCAO EIRELI

BAIRRO / DISTRITO
 V. REDENCAO II

CEP
 65910-480

DATA SAÍDA / ENTRADA
 02/04/2020

RUA TUPAN, 581, -
 IMPERATRIZ

FONE / FAX
 3523-7226

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 125126620

HORA DA SAÍDA
 17:23:35

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.474,99
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.474,99	VALOR DO IPI	0,00		
VA D FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
29	ARAME GERDAU GALVANIZADO N-14 BTC	73130000	0102	5102	KG	1,00	20,48	0,00	20,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ARRUELA GALV. FOGO QUADRADA 038MM2 X 5/8"	73182100	0102	5102	PC	2,00	0,88	0,00	1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10617	CHAVE FUSIVEL XS 15-KV 100/300-A BASE C DELMAR	85351000	0102	5102	PC	3,00	225,91	0,00	677,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16283	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ANTICHAMA 1.1/2" 90 NBR15465 ELECON	39174090	0102	5102	BR	3,00	4,15	0,00	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16300	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2	39172300	0102	5102	BR	2,00	25,08	0,00	50,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708	ELO FUZIVEL 05 H	85351000	0102	5102	PC	3,00	2,80	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13997	PARA-RAIO POLIMERICO BALESTRO 12KV 10KA	85354010	0102	5102	PC	3,00	140,24	0,00	420,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10" 16X250 RT	73181500	0102	5102	PC	2,00	7,88	0,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1773	SIL CABO FLEX 750 V 4MM PRETO	85444900	0102	5102	MT	10,00	2,55	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17820	STARKE DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	85362000	0102	5102	PC	1,00	102,20	0,00	102,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17114	TAF CAIXA PMEDIDOR TRIFASICO POLICARBONATO CMD3 N7 - 9107	39259090	0102	5102	PC	1,00	139,83	0,00	139,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Impostos: 475,78 (32,26%) Fonte: IBPT. ME optante pelo SIMPLES NACIONAL não gera direito a credito do ICMS/IPI de acordo com Dec. 123/2007 VENCIMENTO.: 02/05/2020 VALOR: 737,49 - VENCIMENTO.: 01/06/2020 VALOR: 737,50 - USUARIO: daiane

RESERVADO AO FISCO



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 1709 – Centro – CEP: 65903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9
Tel: (99) 3523-1619 Email: comprasbelaluz@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – CPL

ANEXO IV

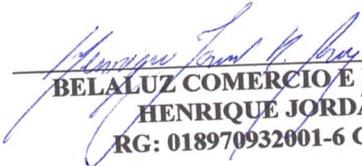
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 018970932001-6, inscrito no CPF sob o nº 668.717.863-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz – MA, 30 de Março de 2021


BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)